



ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE CAMPINAÇU
FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
NOTA DE EMPENHO

Empenho:	Data:	Valor:	Tipo:	Protocolo:	Ordem Fornecimento:	Ficha:
106698/25	02/01/2025	75.000,00	ESTIMATIVO	000007428/25	129139/2025	0335
Incorporação da Despesa:						
Órgão Gestor:	14 - FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Unidade Orçamentária:	1 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Subfunção:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL					
Programa:	269 - SUPORTE ADMINISTRATIVO					
Ação:	2420 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ATIVIDADE					
Elemento:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Subelemento:	43 - SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA					
Fonte de Recurso:	100 - RECURSOS ORDINÁRIOS					
Destinação de Recurso:	000 - RECURSOS QUE NÃO SE ENQUADRAM NOS DETALHAMENTOS ANTERIORES					
Movimentação do Crédito Orçamentário:						
Saldo Anterior:	Valor Comprometido:		Saldo Atual:			
346.735,00	75.000,00		271.735,00			
Dados do Credor:						
Credor:	EQUATORIAL PARA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.					
CNPJ:	04.895.728/0001-80					
Endereço:						
Conta:	Tipo:		Status:			
Código operação:						
Contrato/Licitação:						
Contrato:	/	Data Inicial:	Data Final:	Publicação:		
Modalidade:	Inexigibilidade de Licitação	Licitação:	3/2025	Aditivo de Prazo:	Data Final:	
Fundamentação:	Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21,	Edital:		Aditivo de Valor:	Valor:	
Especificação						
IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA ESTIMATIVAMENTE PARA OCORRER DESPESA COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS A FIM DE CONSERVAR EM BOM ESTADO A SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E OS POÇOS ARTESIANOS LOCALIZADOS NO ASSENTAMENTO VALE DO BIJUI, QUE ATRAVÉS DA LEI N°809/2021, FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A EFETUAR O PAGAMENTO. REFERENTE AO PERÍODO DE JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025, EM MANUTENÇÃO DO FMAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONF. DOC. EM ANEXOS.						
Fica empenhada a importância de 75.000,00 (Setenta e Cinco Mil Reais)						